



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE COVEIRO, POR TEMPO DETERMINADO (A TERMO CERTO) – REF.ª A

Handwritten signatures in blue ink, including one that appears to read 'Marta Catarina Neves Lino' and another that appears to read 'Túlia Rodrigues Paiva'.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, em substituição do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior e Túlia Rodrigues Paiva, Técnica Superior, ambas como vogais efetivas, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Fábio André Cardoso Gaspar

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Francisco António Conceição Tavares – a)

Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória, cfr. exigido no ponto 11, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE201911/0359.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do candidato excluído através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada, para que, o mesmo se pronuncie sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo o mesmo, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso o candidato excluído pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O júri deliberou, notificar o candidato admitido, que será iniciada a aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC), não sendo por isso necessária a presença do mesmo. A Avaliação Curricular do candidato só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além do candidato admitido ora notificado, também o candidato excluído que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2019/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O 1.º Vogal Efetivo,
que substitui o Presidente do Júri


Sílvia Cristina Silva Ferreira

O 1.º Vogal Efetivo,


Marta Catarina Neves Lino

O 2.º Vogal Efetivo,


Tília Rodrigues Paiva